



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA

### PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 035/2010

**OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E CRECHES MUNICIPAIS E PARA PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O Município de Lagoa Santa, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 453, de 25/01/2010, torna pública a **ERRATA** referente à Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 072/2010:

#### **1 - Retifica-se o subitem 10.4.9 do edital relativo às amostras:**

**Onde lê-se:**

##### **10.4.9 Das Amostras:**

- a)** As empresas vencedoras deverão apresentar amostras de todos os itens, conforme cita o art.25, § 4º, da Resolução 038/2009, estas terão um prazo máximo de 48h, para apresentação das amostras na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua João Pinheiro, 269 – Brant – Lagoa Santa - MG no horário de 07:00h às 17:00h.
- b)** As amostras deverão ser apresentadas em embalagens originais, para avaliação de suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor, textura), rendimento e composição nutricional.

**Leia-se:**

**10.4.9** O Pregoeiro **PODERÁ** solicitar a apresentação de amostra do(s) produto(s) ofertado(s) pela licitante detentor do menor preço, antes da adjudicação do objeto, que deverá ser apresentada sob pena de desclassificação, para verificação de sua conformidade com as especificações exigidas neste Edital.

**2 – Desconsiderar o item 2 – DAS AMOTRAS e seus subitens 2.1 e 2.2 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.**

**3- Permanecem inalteradas as demais disposições.**

**Lagoa Santa, 02 de agosto de 2010.**

**LADISLAU SARAIVA GONÇALVES**  
**Pregoeiro**